



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026 - SEMAP
CONTRATO Nº 022/2025 – SEMAP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 022/2025 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA E A EMPRESA **F.V.PEREIRA LTDA.**

Instrumento de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o município de Santarém através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Marechal Rondon, 873, bairro Prainha, neste ato representado por seu titular **BRUNO DA SILVA COSTA**, brasileiro, casado, titular do RG nº 4819845 PC/PA e CPF nº 346.356.428-95, residente e domiciliado na cidade de Santarém, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado **F.V. PEREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.494.968/0001-60, com endereço Avenida Curua Uma, nº 2798, Bairro: Urumari, CEP: 68030-650, Santarém/PA, neste ato representada por **FRANCISCO VALMIR PEREIRA**, brasileiro, portador do RG nº: 2242024 SSP-PA e CPF nº: 070.614.392-20, residente e domiciliado em Santarém/PA, doravante denominado **CONTRATADO**, com as alterações introduzidas posteriormente, conforme condições seguintes:

1. DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 022/2025, Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pesca.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2026 correrão sob a seguinte classificação:

20.605.0010.1028 – 442 - 3.3.90.30.00 – 1.500 = R\$ 12.856,50

20.122.0003.2051 – 352 - 3.3.90.30.00 – 1.500 = R\$ 1.440,00

3. DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato nº 022/2025, de 03 de junho de 2025, que não colidirem com o disposto neste Termo de Apostilamento.

Santarém (PA), 11 de fevereiro de 2026.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS
CONTRATANTE